

RELATORIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

EXERCÍCIO 2011

**REGIME PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA - MG**

DATA BASE 31/12/2010

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2011 DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PIRAPORA - MG COM BASE NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

1) Introdução.

O presente relatório atuarial tem por objetivo de apresentar os resultados atuariais decorrentes da avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2011 do regime de previdência social do "Município de PIRAPORA - MG" e indicar o custo normal, ou seja, o volume de aporte contributivo, necessário para que a "Previdência Social do Município de PIRAPORA - MG" possa dar as garantias hoje previstas na sua legislação aos atuais servidores municipais elegíveis aos benefícios oferecidos pela sua previdência.

Os resultados apresentados neste relatório foram feitos com base nas determinações constantes na Lei nº 9.717/98, Portaria nº 4.992/99, Emenda Constitucional nº 20, a Emenda Constitucional nº 41, Emenda Constitucional nº 47 e a Lei nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008, nº 402 e 403 de 10/12/2008 e, demais normativos e dão cobertura ao conjunto de benefícios hoje existentes no regime previdenciário do

B&L

Atuarial

Município e consideram a última remuneração do servidor como sendo salário de benefício para efeito de inatividade, tendo como base o cadastro de servidores, apresentado pelo Município de PIRAPORA - MG.

No atual estudo técnico os custos relativos aos servidores que possuem tempo de serviço anterior ao seu ingresso no serviço público foram calculados na sua totalidade, apesar de boa parte desses valores serem objeto de compensação previdenciária, não configurando obrigação líquida e certa do regime. No momento em que for celebrado o convênio respectivo passaremos a considerar estes valores nos cálculos atuariais.

O aporte do valor correspondente à Reserva Matemática do seu Tempo de Serviço Passado, calculado atuarialmente, não deve ser considerado no custo total apresentado ao Município de PIRAPORA - MG, a fim de que, o sistema fique, sempre, tecnicamente, equilibrado.

II) Elenco de benefícios previstos na Previdência do Município.

São os seguintes os benefícios previstos na atual legislação previdenciária municipal:

- .1) - Aposentadoria por tempo de serviço / contribuição;
- .2) - Aposentadoria por invalidez permanente;

- .3) - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
- .4) - Pensão por morte em atividade;
- .5) - Pensão por morte em inatividade;
- .6) - Auxílios estabelecidos pela Legislação Municipal de Previdência

III) Regras mínimas de Concessão dos benefícios previdenciários

As regras de concessão dos benefícios previdenciários estão de acordo com as Emendas Constitucional nº20, n. 41 e n.47 e a Medida Provisória nº 167 convertida na Lei nº 10.887/2004.

Neste trabalho usamos as definições fornecidas pelo ente federativo, ou seja, os cálculos são realizados para a hipótese que se concretizar mais cedo.

É evidente que se não houver a concessão do benefício neste momento, na avaliação seguinte o funcionário cai no que se chama de risco iminente, ou seja, se já tem condições de sair da ativa e não o fez por algum motivo, a reserva matemática estará constituída. As contribuições feitas a partir daí são um ganho técnico e os benefícios não pagos são outra fonte de ganho técnico.

IV) Plano de Custeio

O plano de custeio foi elaborado em percentual da folha total de remuneração dos servidores e, para sua apuração, utilizou-se:

.1 – Juro atuarial: Calculado **à taxa de juros de 6%** ao ano;

.2 – Custo normal puro, expresso em percentual da folha total de remuneração dos servidores. O custo normal deve ser entendido como o custo do regime, plano ou benefício. Neste trabalho indicamos o custo normal e não a alíquota de contribuição.

TAXA PURA NORMAL DE CUSTEIO DO REGIME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG		
TAXAS PURAS DE CUSTEIO		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria	13,39%	0,00%
Reversão em Pensão de Aposentadoria	2,05%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	0,77%	0,00%
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,43%	0,00%
Pensão de Ativos	2,21%	0,00%
Auxílio - Doença	2,96%	0,00%
Outros Auxílios	0,49%	0,00%
Total	22,29%	0,00%

OBS.- No Custeio do Plano acima, não está inclusa a taxa administrativa permitida na Legislação em vigor

- O custo para amortização do passivo atuarial deverá permanecer inalterado conforme graduação.

- O Total da Folha Salarial dos servidores concursados, utilizado no cálculo do custeio do Plano :
R\$1.437.227,67.

V) Fundo Previdenciário

A Lei 9.717/98 trata diretamente do que ela chama de “**Regime Próprio de Previdência Social**” e “**Fundo com Finalidade Previdenciária**” (grifo nosso). O Fundo com a Finalidade Previdenciária é facultativo e sua finalidade está prevista no art.6º da Lei mencionada. O Município não tem, hoje, fundo previdenciário.

IVO MAURÍCIO BETTEGA DE LOYOLA

ATUÁRIO - MIBA 788

VI Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários do Município de PASSIRA – PE

CONTAS	VALORES - (R\$)
INVESTIMENTOS.....	22.933.454,74
PROVISÕES MATEMÁTICAS	63.152.392,85
Provisões de Benefícios Concedidos	20.468.172,20
Aposentadorias/ Pensões/Outros Benefícios do Plano	20.484.839,45
Contribuições do Ente	(15.740,12)
Contribuições dos Servidores Ativos	-927,14
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	52.551.416,36
Aposentadorias/ Pensões/ Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	98.671.957,07
Contribuições do Ente para a Geração Atual ...	(30.747.027,14)
Contribuições dos Servidores Ativos para Geração Atual	(15.373.513,57)
Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	0,00
Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	0,00
Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	0,00
Contribuições do Ente para Geração Futura.....	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos para Geração Futura	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	0,00
Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	0,00
Compensação Previdenciária	(9.867.195,71)
Provisões Amortizadas	0,00
Serviço Passado.....	0,00
Déficit Equacionado.....	0,00
RESULTADO ATUARIAL ACUMULADO	(40.218.938,11)

Elaborado de acordo com a nomenclatura do plano de contas contábil em vigor na data da avaliação atuarial.

As reservas matemáticas foram apuradas considerando o cadastro de 1.513 servidores ativos e utilização do saldo patrimonial informado para a data da avaliação.

VII) Qualidade do Cadastro dos Servidores do Regime de Previdência Social do Município de PIRAPORA - MG

A análise do cadastro do Município PIRAPORA - MG teve como data base 31 de dezembro de 2010. Verificamos que o número de servidores ativos filiados ao regime próprio de previdência social do município de PIRAPORA - MG é de 1.513, destes 1.036 são do sexo feminino com salário médio de R\$894,23 e 477 são do sexo masculino com salário médio de R\$1.070,87.

Quanto ao cadastro de inativos foram avaliados 182, sendo 109 aposentadorias por tempo de contribuição/idade, 19 aposentadorias por invalidez e 54 pensões por morte.

Os dados cadastrais dos servidores ativos e inativos informados sofrerem pequenas correções de inconsistências que não comprometeram a execução dos trabalhos e os valores calculados.

Quanto à veracidade das informações cabe, única e exclusivamente, ao município provedor das informações, pois o cadastro foi elaborado por servidores com fé pública, não nos cabendo questionar a sua veracidade a menos de teste de lógica sobre as informações fornecidas cujas pendências foram verificadas satisfatoriamente.



Actuarial

O Município deve proceder a realização de censo demográfico de seus servidores, para que seja apurado o tempo de serviço anterior real cujos reflexos serão mensurados na próxima avaliação atuarial anual.

IVO MAURÍCIO BETTEGA DE LOYOLA

ATUÁRIO - MIBA 788

VIII Fluxo de Receitas e Despesas Para os Próximos 75 anos

A avaliação atuarial anual com data base em 31 de dezembro de 2010 do Regime Próprio de Previdência Social do município de PIRAPORA - MG apurou um custo normal total do plano foi de 22,29% para custear os compromissos com benefícios com esses servidores ***sem considerar as despesas administrativas***. Este custo tende a manter-se estável até atingir a estacionariedade se as hipóteses biométricas e atuariais não sofreram alterações. Qualquer modificação nas hipóteses utilizadas nesta avaliação impactará diretamente no plano de custeio.

O **quadro anexo** mostra o fluxo de receitas e despesas a contar do exercício de 2011, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PIRAPORA - MG para o período de 75 anos, conforme exigido pela legislação em vigor.

IX) Quadro Comparativo

O quadro comparativo dos planos de custeios dos 3 (três) últimos exercícios, avaliados por essa consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG	
TAXAS PURAS DE CUSTEIO 2011	
ITENS	CUSTO NORMAL
Aposentadoria	13,39%
Reversão em Pensão de Aposentadoria	2,05%
Aposentadoria por Invalidez	0,77%
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,43%
Pensão de Ativos	2,21%
Auxílio - Doença	2,96%
Outros Auxílios	0,49%
Total	22,29%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG		
TAXAS PURAS DE CUSTEIO 2010		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria	13,52%	2,06%
Reversão em Pensão de Aposentadoria	2,07%	0,32%
Aposentadoria por Invalidez	0,80%	0,12%
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,45%	0,07%
Pensão de Ativos	2,25%	0,34%
Auxílio Doença	0,52%	0,00%
Outros Auxílios	0,12%	0,00%
Sub Total	19,74%	2,91%
Total		22,65%

TAXAS PURAS DE CUSTEIO 2009

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria	14,41%	3,08%
Reversão em Pensão de Aposentadoria	2,23%	0,48%
Aposentadoria por Invalidez	0,77%	0,16%
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	0,44%	0,09%
Pensão de Ativos	2,13%	0,46%
Auxílio Doença	0,40%	0,00%
Outros Auxílios	0,10%	0,00%
Sub Total	20,47%	4,27%
Total		24,74%

XI Plano de Amortização do Passivo

O equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, representado pela amortização do passivo correspondente ao tempo de serviço passado dos servidores avaliados, será feito pelos próximos 35 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, mediante a aplicação de alíquotas contributivas, conforme mensuradas em cada avaliação atuarial e, apresentado no quadro que a seguir.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	
Ano	Taxas
1º ao 5º ano	5,35%
6º ao 10º ano	10,95%
11º ao 15º ano	10,95%
16º ao 20º ano	15,10%
21º ao 25º ano	15,10%
26º ao 35º ano	15,10%

X.1) Fluxo de Amortização do Passivo

B&L

Atuarial

FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

Ano	Folha Anual	Folha Valor	Aliquota	Valor Contribuição	Déficit	Saldo
	Projetada	Anual	DRAA	Anual		
0	18.683.959,71	18.683.959,71	5,35%	999.591,84	40.218.938,11	39.219.346,27
1	19.461.212,43	18.359.634,37	5,35%	982.240,44	39.219.346,27	38.237.105,83
2	18.716.293,42	16.657.434,52	5,35%	891.172,75	38.237.105,83	37.345.933,08
3	18.685.304,79	15.688.542,21	5,35%	839.337,01	37.345.933,08	36.506.596,07
4	18.684.015,67	14.799.490,41	5,35%	791.772,74	36.506.596,07	35.714.823,33
5	18.683.962,04	13.961.743,33	5,35%	746.953,27	35.714.823,33	34.967.870,07
6	18.683.959,81	13.171.454,40	10,95%	1.442.274,26	34.967.870,07	33.525.595,81
7	18.683.959,71	12.425.900,32	10,95%	1.360.636,08	33.525.595,81	32.164.959,72
8	18.683.959,71	11.722.547,47	10,95%	1.283.618,95	32.164.959,72	30.881.340,78
9	18.683.959,71	11.059.007,05	10,95%	1.210.961,27	30.881.340,78	29.670.379,50
10	18.683.959,71	10.433.025,51	10,95%	1.142.416,29	29.670.379,50	28.527.963,21
11	19.461.212,43	10.251.923,94	10,95%	1.122.585,67	28.527.963,21	27.405.377,54
12	20.270.798,87	10.073.966,01	10,95%	1.103.099,28	27.405.377,54	26.302.278,26
13	21.114.064,10	9.899.097,17	10,95%	1.083.951,14	26.302.278,26	25.218.327,12
14	21.992.409,17	9.727.263,79	10,95%	1.065.135,38	25.218.327,12	24.153.191,74
15	22.907.293,39	9.558.413,17	10,95%	1.046.646,24	24.153.191,74	23.106.545,49
16	23.860.236,80	9.392.493,54	15,10%	1.418.266,53	23.106.545,49	21.688.278,97
17	24.852.822,65	9.229.454,03	15,10%	1.393.647,56	21.688.278,97	20.294.631,41
18	25.886.700,07	9.069.244,64	15,10%	1.369.455,94	20.294.631,41	18.925.175,47
19	26.963.586,79	8.911.816,24	15,10%	1.345.684,25	18.925.175,47	17.579.491,22
20	28.085.272,00	8.757.120,57	15,10%	1.322.325,21	17.579.491,22	16.257.166,01
21	29.253.619,32	8.605.110,17	15,10%	1.299.371,64	16.257.166,01	14.957.794,37
22	30.470.569,88	8.455.738,45	15,10%	1.276.816,51	14.957.794,37	13.680.977,87
23	31.738.145,59	8.308.959,59	15,10%	1.254.652,90	13.680.977,87	12.426.324,97
24	33.058.452,45	8.164.728,60	15,10%	1.232.874,02	12.426.324,97	11.193.450,95
25	34.433.684,07	8.023.001,23	15,10%	1.211.473,19	11.193.450,95	9.981.977,77
26	35.866.125,33	7.883.734,04	15,10%	1.190.443,84	9.981.977,77	8.791.533,93
27	37.358.156,14	7.746.884,32	15,10%	1.169.779,53	8.791.533,93	7.621.754,40
28	38.912.255,43	7.612.410,10	15,10%	1.149.473,92	7.621.754,40	6.472.280,47
29	40.531.005,26	7.480.270,15	15,10%	1.129.520,79	6.472.280,47	5.342.759,68
30	42.217.095,08	7.350.423,95	15,10%	1.109.914,02	5.342.759,68	4.232.845,66
31	43.973.326,24	7.222.831,69	15,10%	1.090.647,58	4.232.845,66	3.142.198,08
32	45.802.616,61	7.097.454,23	15,10%	1.071.715,59	3.142.198,08	2.070.482,49
33	47.708.005,46	6.974.253,14	15,10%	1.053.112,22	2.070.482,49	1.017.370,26
34	49.692.658,48	6.853.190,63	15,10%	1.034.831,79	1.017.370,26	-17.461,52
			Valor Amortizado	40.236.399,63		
			Valor Déficit	40.218.938,11		

XII Parecer Atuarial Conclusivo

A avaliação atuarial anual 2011 do Regime Próprio de Previdência do Município de PADRÃO considerou os dados cadastrais na data base de 31 de dezembro de 2010 e, um saldo financeiro de R\$22.933.454,74 na data base. **Este valor teve uma desvalorização da meta atuarial.**

O Regime de Previdência apurou um custo normal puro total de 22,29% para custear os compromissos com benefícios a conceder **sem considerar as despesas administrativas** e, apresentou um Passivo Atuarial correspondente ao Tempo de Serviço Passado dos atuais servidores ativos, antes de seu ingresso no Regime Próprio de Previdência, de R\$40.218.938,11 (quarenta milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e onze centavos) dos quais já foi deduzido o saldo financeiro existente na data base. **Este valor será revisto anualmente, quando da reavaliação atuarial. O plano de custeio para a amortização deste passivo foi apurado conforme** artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008.

O município de PIRAPORA - MG **adotará alíquotas contributivas para esta amortização**, conforme mensuradas em cada avaliação atuarial e, apresentado no quadro que a seguir.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	
Ano	Taxas
1º ao 5º ano	5,35%
6º ao 10º ano	10,95%
11º ao 15º ano	10,95%
16º ao 20º ano	15,10%
21º ao 25º ano	15,10%
26º ao 35º ano	15,10%

O fluxo de amortização do passivo considerou a inflação medida durante o exercício financeiro de 2010 acrescido da taxa de juros atuariais o que foi de 6,0.%. O calculo segue os critérios estabelecidos pelo Ministério da

B&L

Atuarial

Previdência Social para este exercício de 2011, na "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2011".

FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL						
Ano	Folha Anual	Folha Valor	Alíquota	Valor Contribuição	Déficit	Saldo
	Projetada	Atual	DRAA	Anual		
0	18.683.959,71	18.683.959,71	5,35%	999.591,84	40.218.938,11	39.219.346,27
1	19.461.212,43	18.359.634,37	5,35%	982.240,44	39.219.346,27	38.237.105,83
2	18.716.293,42	16.657.434,52	5,35%	891.172,75	38.237.105,83	37.345.933,08
3	18.685.304,79	15.688.542,21	5,35%	839.337,01	37.345.933,08	36.506.596,07
4	18.684.015,67	14.799.490,41	5,35%	791.772,74	36.506.596,07	35.714.823,33
5	18.683.962,04	13.961.743,33	5,35%	746.953,27	35.714.823,33	34.967.870,07
6	18.683.959,81	13.171.454,40	10,95%	1.442.274,26	34.967.870,07	33.525.595,81
7	18.683.959,71	12.425.900,32	10,95%	1.360.636,08	33.525.595,81	32.164.959,72
8	18.683.959,71	11.722.547,47	10,95%	1.283.618,95	32.164.959,72	30.881.340,78
9	18.683.959,71	11.059.007,05	10,95%	1.210.961,27	30.881.340,78	29.670.379,50
10	18.683.959,71	10.433.025,51	10,95%	1.142.416,29	29.670.379,50	28.527.963,21
11	19.461.212,43	10.251.923,94	10,95%	1.122.585,67	28.527.963,21	27.405.377,54
12	20.270.798,87	10.073.966,01	10,95%	1.103.099,28	27.405.377,54	26.302.278,26
13	21.114.064,10	9.899.097,17	10,95%	1.083.951,14	26.302.278,26	25.218.327,12
14	21.992.409,17	9.727.263,79	10,95%	1.065.135,38	25.218.327,12	24.153.191,74
15	22.907.293,39	9.558.413,17	10,95%	1.046.646,24	24.153.191,74	23.106.545,49
16	23.860.236,80	9.392.493,54	15,10%	1.418.266,53	23.106.545,49	21.688.278,97
17	24.852.822,65	9.229.454,03	15,10%	1.393.647,56	21.688.278,97	20.294.631,41
18	25.886.700,07	9.069.244,64	15,10%	1.369.455,94	20.294.631,41	18.925.175,47
19	26.963.586,79	8.911.816,24	15,10%	1.345.684,25	18.925.175,47	17.579.491,22
20	28.085.272,00	8.757.120,57	15,10%	1.322.325,21	17.579.491,22	16.257.166,01
21	29.253.619,32	8.605.110,17	15,10%	1.299.371,64	16.257.166,01	14.957.794,37
22	30.470.569,88	8.455.738,45	15,10%	1.276.816,51	14.957.794,37	13.680.977,87
23	31.738.145,59	8.308.959,59	15,10%	1.254.652,90	13.680.977,87	12.426.324,97
24	33.058.452,45	8.164.728,60	15,10%	1.232.874,02	12.426.324,97	11.193.450,95
25	34.433.684,07	8.023.001,23	15,10%	1.211.473,19	11.193.450,95	9.981.977,77
26	35.866.125,33	7.883.734,04	15,10%	1.190.443,84	9.981.977,77	8.791.533,93
27	37.358.156,14	7.746.884,32	15,10%	1.169.779,53	8.791.533,93	7.621.754,40
28	38.912.255,43	7.612.410,10	15,10%	1.149.473,92	7.621.754,40	6.472.280,47
29	40.531.005,26	7.480.270,15	15,10%	1.129.520,79	6.472.280,47	5.342.759,68
30	42.217.095,08	7.350.423,95	15,10%	1.109.914,02	5.342.759,68	4.232.845,66
31	43.973.326,24	7.222.831,69	15,10%	1.090.647,58	4.232.845,66	3.142.198,08
32	45.802.616,61	7.097.454,23	15,10%	1.071.715,59	3.142.198,08	2.070.482,49
33	47.708.005,46	6.974.253,14	15,10%	1.053.112,22	2.070.482,49	1.017.370,26
34	49.692.658,48	6.853.190,63	15,10%	1.034.831,79	1.017.370,26	-17.461,52
			Valor Amortizado	40.236.399,63		
			Valor Déficit	40.218.938,11		

A Reserva de Benefícios Concedidos foi dimensionada em R\$20.468.172,20 suficiente para custear os atuais compromissos com servidores aposentados e com os pensionistas existentes na data base. Nesta data haviam 54 pensões por morte e 19 aposentadorias por invalidez e 109

B&L

Atuarial

aposentadorias por tempo de contribuição/idade. Esta população teve um acréscimo de 16 novos benefícios em relação ao ano anterior, considerando a contribuição dos inativos e pensionistas conforme a EC-41,43 e 47.

A Reserva de Benéfico a Conceder foi apurada em R\$52.551.416,36 para manter 1.513 ativos Quanto aos ativos verificou-se que a massa teve uma elevação. A verificação da variação da folha salarial foi 1,10% e segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2011". Sendo assim, foi considerado para a presente avaliação um crescimento salarial de 1%. Sendo que para o cálculo do equacionamento do déficit do tempo passado foi a inflação medida durante o exercício financeiro de 2010

Este cadastro foi por nós analisado e não encontramos inconsistências que pudessem comprometer o trabalho. Quanto à veracidade das informações cabe, única e exclusivamente, ao município provedor das informações, pois o cadastro foi elaborado por servidores com fé pública, não nos cabendo questionar a sua veracidade a menos de teste de lógica sobre as informações fornecidas cujas pendências foram verificadas satisfatoriamente.

Como se trata de uma avaliação atuarial para contabilização das reservas matemáticas, a insuficiência de cobertura em um determinado instante será equacionada após a aplicação das alíquotas de contribuição indicadas pela avaliação por um período suficientemente largo.

A avaliação atuarial anual de 2011 do regime próprio de previdência do município de PIRAPORA - MG foi realizada tomando-se por base as determinações constantes na Lei nº9.717/98, Portaria nº4.992/99, Emenda Constitucional nº20, a Emenda Constitucional nº41, Emenda Constitucional nº47 e a Lei nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008, nº 402 e 403 de 10/12/2008 e, demais normativos. Cabe informar que, o plano de custeio apurado nesta avaliação atuarial reflete exatamente a necessidade do plano de benefícios perante o cadastro de pessoal encaminhado e utilizado na respectiva avaliação, bem como o saldo financeiro informado a partir da contabilidade do RPPS, para a data base da avaliação bem como e as normas em vigor para os cálculos atuariais.

A legislação em vigor na data de referência da coleta dos dados para esta avaliação atuarial obrigou a alteração da tábua biométrica de AT - 49 para IBGE/2007 e, posteriormente, para IBGE/2008, afetando o custeio do Plano.

Não existem massas segregadas nem compromissos que exijam Plano de Amortização distinto do Plano de Custeio, pois, foram considerados, na avaliação, apenas, os servidores titulares de cargos efetivos, os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme prevista na Portaria Ministerial MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, foi usado para compensação previdenciária o valor máximo de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros foi considerado nesta avaliação atuarial.

Brasília, 30 de março de 2011

IVO MAURÍCIO BETTEGA DE LOYOLA

ATUÁRIO - MIBA 788

É prudente que o município:

1 - analise o plano de custeio elaborado a partir desta avaliação atuarial anual, levando em conta os limites de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas e do ente federativo, considerada as disposições constitucionais e da legislação do regime próprio de previdência.

2 - realize o censo demográfico dos servidores municipais, a fim de apurar o tempo real de serviço anterior ao ingresso no Regime Próprio de Previdência e o tempo efetivo de serviço no Ente Público dos servidores avaliados, devidamente documentado com as certidões de tempo de serviço emitidas por outros regimes previdenciários.

3 - procure formalizar junto com os Órgão competentes a celebração de convênio para a Compensação Previdenciária dos inativos. A celebração de um convênio de compensação acarretará uma significativa redução no custeio do regime.

4 - contabilize as reservas matemáticas e a sua movimentação mensal de acordo com o Plano de Contas em vigor e observando que, neste caso, o atuário e o contador tem responsabilidade técnica compartilhada.